

Tribunal Regional do Trabalho de 9ª Região
CartPrecCiv-0001061-46.2025.5.09.0129
Mandado ID f3c8c33

Auto de Avaliação Matrícula nº 9.343

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2025, por volta das 11h22min, dirigi-me ao endereço do imóvel matriculado sob nº 9.343, que DIFERENTEMENTE do que consta da matrícula anexada ao mandado, em que pese descrever o Edifício Verona na Rua Jorge Velho, de fato, este fica situado **na Av. Brasil, nº 1.454**, e o endereço do nº 814 descrito no mandado se trata do Edifício Monza, e não Ed. Verona.

Descrição: Imóvel tipo apartamento, sito no 6º andar, localizado no “Conjunto Itália”, localizado à rua Jorge Velho, nesta cidade, entre as ruas Brasil e Duque de Caxias, possuindo área de propriedade exclusiva de 70,8950 m2., área de uso comum de 14,9340 m2., perfazendo a área total construída de 85,8290 m2, correspondendo à área ideal do terreno de 28,2651 m2, e respectiva fração ideal do solo de ,996425361%, composto de uma sala de estar e refeições, uma circulação, três dormitórios, um banheiro, uma cozinha, uma área de serviços, e um banheiro de empregada, e demais limites e confrontações constantes da Matrícula 9.343, do 3º CRI de Londrina.

Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) conforme comparativo de preços de mercado anexo à presente.

Possuidor direto: ocupação por contrato verbal locatício, pela inquilina Sra. VANESSA APARECIDA DE CAMARGO, CPF nº 811.534.069-34, mantido com o proprietário. E de tudo lhe dei ciência do inteiro teor, se comprometendo a repassar as informações ao proprietário, declinando de informar contato do mesmo.

E para constar, lavrei o presente auto de Avaliação, e fotografias anexas.

Londrina, 12 de setembro de 2025.



Christian Max Picelli Correa
Oficial de Justiça Federal



















